



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 037/2008

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização da Lei Municipal nº 3.168 de 27 de fevereiro de 2008;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.003.647,34 (um milhão, três mil, seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos), tendo em vista a observar a sistemática de apropriação contábil estabelecida pela Portaria nº 447 de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional, Portaria 219, de 29 de abril de 2004-STN, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0200	- SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	
0204	- COORDENADORIA DE MULHER	
0204.1442200402.117	- Manutenção da Coordenadoria de Mulher	
	- FONTE DE RECURSOS 33798	
11050/3.3.20.93.00	- Indenizações e Restituições	745,06
	- FONTE DE RECURSOS 33799	
11051/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.716,48
0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.1854300161.012	- Construção do Parque Tucuruvi	
	- FONTE DE RECURSOS 33764	
11052/3.3.20.93.00	- Indenizações e Restituições	235,01
	- FONTE DE RECURSOS 33821	
11053/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	250.000,00
0602.1751200801.021	- Obras e Combate a Erosão Urbana	
	- FONTE DE RECURSOS 33831	
11054/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	339.500,00
	- FONTE DE RECURSOS 33839	
11055/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	214.370,00
0602.1545200522.026	- Manutenção e Cons.de Próprios Municipais	
	- FONTE DE RECURSOS 33796	
11056/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	86.055,93
	- FONTE DE RECURSOS 33822	
11057/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	29.779,83
0602.1545200812.037	- Serviços de Pavimentação Reparos Vias Pública	
	- FONTE DE RECURSOS 33808	
11058/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	29.463,11
0800	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0804	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0804.0824301112.072	- Programa de Errad. Do Trabalho Infantil.PETI	
	- FONTE DE RECURSOS 33755	
11062/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	3.598,58
0804.0824400262.076	- Manutenção do Fundo M. Assistência Social	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



Umuarama

FI 02 Cidade ativa. Gente feliz.

DECRETO Nº 037/2008

- FONTE DE RECURSOS 33804

11060/3.3.20.93.00	- Indenizações e Restituições	10.220,29
	- FONTE DE RECURSOS 33805	
11059/3.3.20.93.00	- Indenizações e Restituições	2.796,41
	- FONTE DE RECURSOS 33806	
11061/3.3.20.93.00	- Indenizações e Restituições	18.442,97
0804.0824400652.114	- Subvenções da Rede de Assistência Social	
	- FONTE DE RECURSOS 33758	
11063/3.3.50.43.00	- Subvenções Sociais	11.999,10
11064/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	989,94
0805	- FUNDO MUNICIPAL DE CRIANÇA ADOLES	
0805.0824300642.071	- Programa a Cargo Fundo M. Cca Adolescente	
	- FONTE DE RECURSOS 33789	
11065/3.3.30.93.00	- Indenizações e Restituições	1.734,63
	T O T A L	1.003.647,34

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito autorizado pelo art. 1º será utilizado o Superávit Financeiro (saldo das disponibilidades financeiras líquidas) das fontes de recursos sem comprometimento, apuradas em 31 de dezembro de 2007, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

FONTES DE COM SUPERÁVIT FINANCEIRO:

2007		
798		745,06
799		3.716,48
764		235,01
821		250.000,00
831		339.500,00
839		214.370,00
796		86.055,93
822		29.779,83
808		29.463,11
805		2.796,41
804		10.220,29
806		18.442,97
755		3.598,58
758		12.989,04
789		1.734,63
	TOTAL	1.003.647,34

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de março de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06/ Março / 2008
DE N.º 8225
UMUARAMA, 06 de 03 / 2008
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO